DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano II - Edição nº 322 **Terça-feira, 22 de junho de 2021** cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.648/2021

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por desmembramento e suplementar, no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.399 de 12 de novembro de 2020, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964; e

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos no setor de Assistência Social, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de execução da despesa de repasses as entidades do 3° setor de Receitas Recebidas do Covid-19 do Governo Federal:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre crédito** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes classificações:

I – Crédito Adicional Especial por desmembramento de fonte de recursos, conforme autorização prevista no inciso IV do artigo 33, da Lei Municipal nº 2.391 de 24 de junho de 2020, no valor total de **R$ 45.220,00 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte reais),** obedecendo à seguinte classificação:

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – Coordenadoria de Promoção e Assistência Social
Unidade Executora: 02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática: 08.244.0006-2.006 – Manutenção Geral do Setor

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
à classificar	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	45.220,00
TOTAL:			**R$**	**45.220,00**

II - Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R$ 172.580,00 (cento e setenta e dois mil quinhentos e oitenta reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
35	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	50.000,00
40	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	70.000,00
43	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
47	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$	32.580,00
TOTAL:			**R$**	**172.580,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes do crédito adicional especial e suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Total e Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais),** conforme classificações abaixo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
29	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 20.000,00
34	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 50.000,00
38	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 69.800,00
41	3.3.50.43-02	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 10.000,00
42	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 45.000,00
44	3.3.90.36-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R$ 3.000,00
46	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 20.000,00
TOTAL:			**R$ 217.800,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de junho de 2021.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Érika Rosseto da Fonseca
Secretaria Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.